



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMST/GCPE n.º 111/2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:

- Atestado DR Paulo Adriano Beserra Quitude. CRM-1395.
- Artigo 116, da Lei Municipal nº 322/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA DE MATERNIDADE, a servidora **LUCICLEIDE GOMES DE OLIVEIRA**, Professora, Mat. 20.438, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, tendo seu afastamento a partir de 29 de novembro de 2022 a 31 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/11/2022.

Santa Terezinha (PE), em 29 de novembro de 2022.

Adelson Lustosa da Silva
PREFEITO